PORTARIA Nº 2.300/2020

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Fábio Valadares quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso Detecção de Fraudes em Licitações e Contratos na Administração Pública Municipal a realizar-se nos dias 3 a 6 de março de 2020.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 3 a 6 de março de 2020, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de março de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente